



EDITAL

EDITAL PROEC Nº 08/2026

EDITAL PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO 23º CONPEEX

A Comissão Científica do 23º Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão – CONPEEX da UFG, torna público o Edital de Nº 08/2026, que dispõe sobre a submissão e apresentação de trabalhos científicos, nas áreas do ensino, pesquisa e extensão.

1. OBJETIVOS

1.1. Promover a divulgação e avaliação dos resultados alcançados na execução de trabalhos de pesquisa, extensão ou ensino, vinculados às modalidades descritas no presente edital.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Será aceita a inscrição de trabalhos acadêmicos com um ou mais autores, para apresentação individual no 23º CONPEEX. Os trabalhos, com resultados finais ou resultados parciais consistentes, devem abranger pelo menos uma das seguintes temáticas:

A. Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC: trabalho proveniente de atividade e ação realizada em estágio obrigatório ou não obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso de graduação.

B. Mostra da Educação Básica - (NICEB e TCEM): trabalho proveniente de Iniciação à Pesquisa Científica de Educação Básica e do Trabalho de Conclusão do Ensino Médio do CEPAE.

C. Mostra da Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu: trabalho de conclusão de curso de especialização, trabalho de conclusão de residência profissional, dissertação de mestrado ou tese de doutorado.

D. Mostra de Educação Profissional e Tecnológica: trabalho proveniente de cursos de qualificação profissional, habilitação técnica ou de cursos superiores de tecnologia, podendo prever a integração com os diferentes níveis e modalidades da educação e as dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

E. Mostra de Extensão e Cultura: trabalho de ações de extensão e cultura, a saber, eventos, programas, projetos, cursos e prestação de serviços.

F. Programa de Bolsas de Extensão e Cultura - PROBEC: trabalho proveniente das atividades de extensão realizadas no Edital PROBEC 2025/2026.

G. Programa de Educação Tutorial - PET: trabalho proveniente de ação referente às atividades do programa do PET MEC.

H. Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde: trabalho proveniente de ação referente às atividades do programa do PET Saúde.

I. Mostra de Monitoria e Ensino: trabalhos provenientes do Programa de Monitoria Acadêmica e dos Projetos de Ensino para desenvolvimento acadêmico.

J. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID: trabalho proveniente do PIBID ou ações realizadas no referido programa.

K. Seminário do Programa de Iniciação à Pesquisa dos Cursos de Licenciatura - PROLICEN: trabalhos provenientes das atividades desenvolvidas no PROLICEN. Para os trabalhos vinculados ao ciclo 2025/2026, que ainda não tenham concluído o plano de trabalho, será permitida a apresentação de resultados parciais, informando os resultados previstos e possíveis conclusões. Na ocasião da apresentação dos trabalhos no evento, os resumos aprovados poderão apresentar os resultados finais.

L. Seminário de Iniciação à Pesquisa – PIP - Iniciação Científica (IC): trabalho proveniente das atividades de pesquisa realizadas na Modalidade Iniciação Científica (IC). Para os trabalhos vinculados ao ciclo 2025/2026, que ainda não tenham concluído o plano de trabalho, será permitida a apresentação de resultados parciais, informando os resultados previstos e possíveis conclusões. Na ocasião da apresentação dos trabalhos no evento, os resumos aprovados poderão apresentar os resultados finais.

M. Seminário de Iniciação à Pesquisa – PIP - Iniciação Tecnológica (IT): trabalho proveniente das atividades de pesquisa realizadas na Modalidade Iniciação Tecnológica (IT). Para os trabalhos vinculados ao ciclo 2025/2026, que ainda não tenham concluído o plano de trabalho, será permitida a apresentação de resultados parciais, informando os resultados previstos e possíveis conclusões. Na ocasião da apresentação dos trabalhos no evento, os resumos aprovados poderão apresentar os resultados finais.

N. Seminário de Iniciação à Pesquisa – PIP - Iniciação Científica Júnior (ICJr): trabalho proveniente das atividades de pesquisa realizadas na Modalidade Iniciação Científica Júnior (ICJr). Para os trabalhos vinculados ao ciclo 2025/2026, que ainda não tenham concluído o plano de trabalho, será permitida a apresentação de resultados parciais, informando os resultados previstos e possíveis conclusões. Na ocasião da apresentação dos trabalhos no evento, os resumos aprovados poderão apresentar os resultados finais.

2.2. O resumo do trabalho deverá ser submetido no site <https://23conpeex.plateia.ufg.br/> na aba “Realizar Inscrição”, conforme o cronograma.

2.3. Poderá ser realizada, por um(a) mesmo(a) autor(a), a submissão de trabalhos diferentes em mais de uma modalidade.

2.4. Ainda sobre a submissão, por um(a) mesmo(a) autor(a), tendo em vista a originalidade e normas sobre autoplágio, veda-se o envio de um mesmo trabalho em modalidades diferentes. Consulte o Guia de Integridade Acadêmica da UFG, disponível em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/680/o/Guia_de_integridade_acade%CC%82mica_-_2024_-_com_alterac%CC%A7o%CC%83es.pdf para orientações.

3. NORMAS E INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO

3.1. Para submissão e apresentação do trabalho, o(a) autor(a) responsável deverá, inicialmente, estar inscrito(a) no 23º CONPEEX.

3.2. Após a inscrição do(a) autor(a) no evento, a inscrição e submissão do trabalho deve ser realizada na respectiva modalidade de envio.

3.3. Ao submeter o resumo, os(as) autores(as) autorizam a publicação do mesmo nos Anais do 23º CONPEEX, após aprovação pelos avaliadores.

3.4. O(a) autor(a) responsável é aquele(a) que submete o trabalho, ficando automaticamente vinculado como primeiro(a) autor(a), apresentador(a) do trabalho no evento e receberá o certificado de apresentação. É de responsabilidade do(a) autor(a) responsável o correto preenchimento das informações na Plataforma PLATEIA.

3.5. A ciência do(a) orientador(a) (quando houver) e dos(as) demais coautores(as) sobre a submissão do trabalho no evento também é de responsabilidade do(a) autor(a) responsável.

3.6. Os nomes completos dos(as) coautores(as) e do(a) orientador(a) (quando houver) devem ser adicionados nos respectivos campos, e na ordem de autoria. Não há limite para número de coautores.

3.7. O preenchimento dos nomes dos(as) autores(as) e coautores(as), assim como do título do trabalho, são de inteira responsabilidade do(a) autor(a) responsável, **não sendo possíveis correções após a submissão.**

Deverão ser preenchidos os nomes completos, sem abreviações.

3.7.1 A ordem dos nomes dos(as) autores(as) do trabalho nos certificados será gerada automaticamente pelo sistema, conforme ordem cadastrada no ato da inscrição pelo(a) autor(a) responsável, e por isso solicitamos atenção no preenchimento das informações.

3.8. A submissão deverá ser realizada dentro da Plataforma PLATEIA, preenchendo os campos obrigatórios: título, resumo, palavras-chaves, autor(a) responsável, orientador(a) (quando houver), coautores(as) e área de conhecimento (Ciências da Vida; Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; e Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes). O campo **orientador(a)** **deve ser obrigatoriamente preenchido** nos casos de trabalhos submetidos por estudantes de graduação e pós-graduação.

3.9. O título deve conter no máximo 150 caracteres, incluindo espaços.

3.10. Os resumos devem conter de 1500 a 2500 caracteres, incluindo os espaços (título, nomes e palavras-chave não entram nesta contagem).

3.10.1. Para os trabalhos provenientes da **Mostra de Monitoria e Ensino**, deve-se iniciar o resumo com a indicação dos seguintes Eixos:

- a) Eixo 1: Inovação Pedagógica e Estratégias Didáticas;
- b) Eixo 2: Impacto da Monitoria na Formação Acadêmica;
- c) Eixo 3: Educação Inclusiva e Diversidade.

3.11. O corpo do texto do resumo deve conter: introdução, objetivos, metodologia, resultados (parciais ou finais) e conclusão, não sendo necessário separar o resumo em seções, conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital.

3.12. O título do trabalho deverá ser escrito em **caixa alta**, e o texto deverá estar de acordo com a modalidade escolhida para inscrição, ser inserido no campo Resumo da área de submissão, com **alinhamento justificado** e formatado utilizando as ferramentas disponibilizadas na plataforma (caracteres especiais, itálico, etc).

3.13. Cada palavra-chave deverá ser inserida individualmente no respectivo campo (limite mínimo: 3; limite máximo: 5). Digitar a palavra-chave e clicar “enter”, para que ela seja adicionada adequadamente.

3.14. O(a) autor(a) responsável deverá indicar a área do conhecimento que será considerada para a avaliação do trabalho.

3.15. O resumo submetido deverá apresentar **caráter original**. Ao submeter o resumo, o(a) autor(a) responsável assume a responsabilidade por todas as informações apresentadas.

3.16. Revisões de literatura poderão ser aceitas, desde que contenham metodologia e resultados parciais ou finais.

3.17. Relatos de experiência poderão ser aceitos, desde que descrevam uma experiência vivida que contribua com a construção de conhecimento na área de atuação. Para os relatos deverão ser contextualizados a experiência, apresentando o(s) objetivo(s), descrição da experiência (metodologia), principais resultados ou aprendizados e considerações finais, não sendo necessário separar o resumo em seções, conforme modelo apresentado no Anexo

3.18. Os trabalhos devem ser submetidos impreterivelmente até o dia estabelecido no cronograma. Não nos responsabilizamos por problemas de ordem técnica, dos computadores, arquivos corrompidos e/ou ilegíveis, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores. Recomenda-se que a submissão do trabalho seja realizada com antecedência.

3.19. A realização da inscrição no evento, indica somente a validação da participação no evento, sem apresentação de trabalhos. Para que seja realizada a submissão nas modalidades do 23 Conpeex é necessário a realização da “inscrição numa modalidade” para que o trabalho seja submetido e posteriormente avaliado.

3.20. É responsabilidade do(a) autor(a) conferir se a submissão do trabalho foi devidamente registrada na Plataforma PLATEIA dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital.

4. AVALIAÇÃO

4.1. Serão desclassificados os trabalhos que não estiverem dentro das normas estabelecidas neste edital, a saber:

4.1.1. Trabalhos que não apresentarem resultado parcial ou final;

4.1.2. Trabalhos em que forem identificados plágios/autoplágios (cópias parciais ou integrais de trabalhos, independente das responsabilidades civil e criminal advindas), e que estiverem inscritos em mais de uma modalidade no 23º CONPEEX. **Esta condição implicará na desclassificação de todos os resumos envolvidos independentemente da modalidade em que estejam inscritos.** Consulte o [Guia de Integridade Acadêmica da UFG](#) para orientações.

4.1.3. Trabalhos que não estejam com 1500 a 2500 caracteres, incluindo os espaços (título, nomes e palavras-chave não entram nesta contagem).

4.2. Os trabalhos classificados serão avaliados pela Comissão de Avaliadores do 23º CONPEEX.

4.3. A avaliação dos trabalhos será realizada de acordo com os seguintes critérios, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0:

- a) Adequação do título ao conteúdo do resumo;
- b) Clareza dos objetivos do trabalho;
- c) Adequação da metodologia apresentada;
- d) Clareza, consistência, mérito e coerência dos dados obtidos em relação aos objetivos apresentados;
- e) Coerência da conclusão em função dos objetivos e resultados;
- f) Originalidade, relevância do trabalho, inovação e contribuição para área de conhecimento;
- g) Qualidade da redação: ortografia e gramática;
- h) Clareza, objetividade e organização do texto, com alinhamento justificado.

4.4. A nota de avaliação do resumo será constituída pela média aritmética das notas obtidas em cada critério do item 4.4.

4.5. Os trabalhos que não atingirem a **nota mínima de seis (6,0)** após a avaliação serão considerados como **não aprovados** para apresentação e publicação nos Anais do 23º CONPEEX.

4.6. A divulgação do resultado preliminar dos trabalhos aprovados será publicada no site do evento (<https://23conpeex.plateia.ufg.br/>), na aba Programação, conforme o cronograma. Os(as) autores(as) poderão submeter recursos em relação ao resultado preliminar, também nos prazos do cronograma.

4.7. Os recursos serão avaliados pela Comissão Científica do 23º CONPEEX.

4.8. Não haverá recursos em relação ao resultado final dos trabalhos aprovados.

4.9. Todos os resumos aprovados serão publicados nos Anais do 23º CONPEEX.

4.10. Para a apresentação de trabalho nos dias do 23º CONPEEX, o candidato deverá atender ao item 5 do presente edital.

5. NORMAS E INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

5.1. Apenas serão apresentados os trabalhos aprovados na avaliação do resumo, conforme divulgação do resultado final deste edital.

5.2. O formato e as normas de apresentação do trabalho serão divulgados posteriormente no Anexo II deste Edital, conforme o cronograma.

5.3. O(a) autor(a) responsável deverá enviar o arquivo da apresentação do trabalho, de acordo com as normas do Anexo II, via Plataforma PLATEIA, até a data limite estabelecida no cronograma.

5.4. Os trabalhos cujos arquivos de apresentação não tiverem sido enviados na data estabelecida estarão impedidos de serem apresentados no 23º CONPEEX, e não receberão o certificado.

5.5. A apresentação do trabalho deverá ser realizada pelo(a) autor(a) responsável no dia e horário estabelecidos na programação divulgada no site do evento. Em casos excepcionais e justificados, a apresentação poderá ser realizada por um(a) dos(as) coautores(as) devidamente registrados no ato da submissão do trabalho na Plataforma PLATEIA, e não haverá alteração na ordem dos(as) mesmos(as) no certificado.

6. MELHORES TRABALHOS DO 23º CONPEEX

6.1. No ato da submissão na Plataforma PLATEIA, os(as) autores(as) do trabalho devem indicar se desejam que o mesmo concorra ao Prêmio de Melhores Trabalhos do 23º CONPEEX da UFG.

6.2. A indicação para o Prêmio de Melhores Trabalhos do 23º CONPEEX da UFG será realizada pelos(as) avaliadores(as) ad hoc.

6.3. Para a definição dos melhores trabalhos, serão consideradas a avaliação realizada durante a apresentação do trabalho no evento e a nota das avaliações do resumo.

6.4. A premiação dos melhores trabalhos, para todas as modalidades, será feita de acordo com as grandes áreas do conhecimento, sendo o primeiro lugar de cada área, contemplado com um troféu, e o segundo e terceiro lugares, de cada área, com a entrega de menção honrosa.

6.5. Os trabalhos premiados serão anunciados na Cerimônia de Encerramento do 23º CONPEEX, conforme a programação do evento.

7. CERTIFICADOS

7.1. Os certificados (contendo o título do trabalho e o nome de todos(as) os(as) autores(as)) serão emitidos somente para os trabalhos efetivamente apresentados em data e horário estipulados na programação publicada no site do evento.

7.2. A ordem dos nomes dos(as) autores(as) do trabalho será gerada automaticamente pelo sistema, conforme cadastro feito no ato da submissão do trabalho pelo(a) autor(a) responsável, por isso solicitamos atenção no preenchimento das informações.

7.3. Não haverá correções em certificados por erro de digitação no ato da submissão do resumo.

7.4. O acesso ao certificado de apresentação do trabalho estará disponível ao(à) autor(a) responsável por meio da Plataforma PLATEIA.

7.5. É de responsabilidade do(a) autor(a) responsável acessar o certificado de apresentação e encaminhar aos(às) demais coautores(as) do trabalho.

8. PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO EVENTO

8.1. Os resumos dos trabalhos aprovados serão publicados nos Anais do 23º CONPEEX, a serem disponibilizados no site do evento em data a ser informada.

8.2. Os conteúdos dos trabalhos submetidos serão de responsabilidade dos(as) autores(as).

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A UFG não assume qualquer compromisso com relação às despesas relacionadas à participação no evento.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos diretamente e somente pela Comissão Científica do 23º CONPEEX da UFG. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para conpeex@ufg.br.

9.3 Todas as comunicações oficiais do Edital serão divulgadas no site do 23º CONPEEX (<https://23conpeex.plateia.ufg.br/>), sendo responsabilidade do proponente acompanhar as atualizações.

9.4. A Comissão Científica não se responsabilizará por mensagens eletrônicas de cadastramento e inscrição não recebidas ou recebidas fora do prazo previsto neste edital, por motivos de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.5. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital para Submissão e Apresentação de trabalhos no 23° CONPEEX	01/04/2026
Período para esclarecimentos do Edital, através do e-mail conpeex@ufg.br	02/04 a 03/04/2026
Período de análise em relação aos esclarecimentos	06/04/2026
Publicação final do Edital	07/04/2026
Período de inscrição como ouvinte no evento	08/04 a 12/11/2026, até às 17h
Período de submissão de trabalhos	08/04 a 26/06/2026, até às 17h
Publicação do template do arquivo de apresentação de trabalhos - Anexo II do Edital	28/08/2026
Período de avaliação de trabalhos – consultores ad hoc	11/08 a 13/09/2026
Divulgação do formato e normas de apresentação do trabalho	15/09/2026
Divulgação do resultado preliminar dos trabalhos aprovados	23/09/2026
Período para submissão de recursos em relação ao resultado preliminar dos trabalhos aprovados	24/09 a 25/09
Divulgação do resultado final dos trabalhos aprovados	30/09/2026
Envio do arquivo de apresentação dos trabalhos aprovados pela Plataforma PLATEIA	30/09 a 19/10/2026, até às 17h
Divulgação da programação das sessões de apresentação de trabalhos	23/10/2026
Período de apresentação dos trabalhos no 23° CONPEEX	09/11 a 13/11/2026
Premiação dos Melhores Trabalhos do 23° CONPEEX	13/11/2026
Emissão dos certificados	a partir de Dezembro de 2026
Publicação dos Anais do 23° CONPEEX	a partir de Dezembro de 2026

Comissão Científica do 23° Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFG
Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Luana Cassia Miranda Ribeiro, Pró-Reitora**, em 01/04/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6101251** e o código CRC **849980B1**.